DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Errata: O texto correto da Portaria nº 14.531, de 03 de maio de 2023, é o seguinte:

fls. 086

PORTARIA Nº 14.531, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Designa o servidor José Theodoro Figueiredo Neto, para exercer as funções do emprego, que especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 24 de abril a 08 de maio de 2023, o servidor **JOSÉ THEODORO FIGUEIREDO NETO, RG nº 11.018.713/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de "**TÉCNICO EM ARQUIVO**", lotado na Divisão de Tributação, para, interinamente, responder pelas funções do emprego permanente de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** da titular **MARILDA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA**, em razão das férias regulamentares da titular, fazendo jus à percepção da diferença do valor do seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2023.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de maio de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

Errata: O texto correto da Portaria nº 14.532, de 03 de maio de 2023, é o seguinte:

fls. 087

PORTARIA Nº 14.532, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Designa a servidora Jaqueline Aparecida de Oliveira Soares, para exercer as funções do emprego, que especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 10 a 29 de maio de 2023, a servidora **JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES, RG nº 46.351.282-0/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de "**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**", lotada no Serviço de Licitações, para, interinamente, responder pelas funções do emprego de **TÉCNICO EM LICITAÇÕES**, da titular **JANAINA APARECIDA ANDRÉO ABBOUD**, em razão de suas férias regulamentares, fazendo jus à percepção da diferença do valor do seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de maio de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

Errata: O texto correto da Portaria nº 14.533, de 03 de maio de 2023, é o seguinte:

fls. 088

PORTARIA Nº 14.533, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Concede adicional de insalubridade à servidora Simone Cristina Moreno, conforme especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, à servidora **SIMONE CRISTINA MORENO, RG nº 26.621.625-0/SSP-SP e CPF nº 272.786.998-35**, ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, o pagamento do adicional de insalubridade em seu grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional vigente, de acordo com o Processo nº 0011057-79.2021.5.15.0052, da Vara do Trabalho de Ituverava/SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de maio de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de

Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....